



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 104/2025/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificado o Sr. Carlos Alberto Guerreiro Rêscão Gomes, proprietário do terreno sito na Rua Alberto Antunes, identificado pelo **Artigo Matricial 151207-R-F2-83**, Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, no âmbito do processo com c NIPG 24139/23, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do nº 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. nº 4/2015 de 7 de Janeiro, **por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos:**-----

--- Fica V. Exa notificada da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo. -----

--- Na qualidade de proprietário do terreno, sito na morada supramencionada, este apresenta excesso de vegetação a necessitar de corte e limpeza, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se violação do artº 63º nº 11, alínea d), do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Município de Setúbal. -----

--- Nesta sequência, deverá V. Exa. Proceder ao corte da vegetação e limpeza do lote, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de afixação do presente edital.

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima conforme disposto no regulamento supramencionado. -----

--- Em caso de incumprimento do determinado no presente no presente Edital, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas de V. Exa, sem prejuízo da coima correspondente. -----

--- Optando se pronunciar por escrito, a exposição deverá ser entregue na Secção de Gestão Documenta, no Edifício dos Passos do Concelho, sito na Praça dom Bocage em Setúbal. -----



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

--- Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), na Divisão de Fiscalização (DIF), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contactos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local.

A VEREADORA

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº177/2024/GAP de 11 de julho)

Rita Carvalho





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 104/2025/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 12 de junho de 2025.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro